



CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
Reg. no Livro de Leis  
N.º 1378 à Fl. 33  
Em 18 / 09 / 86  
[Assinatura] P. 069/86  
- Diretor Geral -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.378, DE 18 DE SETEMBRO DE 1986

DENOMINA A RUA 5 DO LOTEAMENTO PARQUE ZANETTI DE "JOÃO ANTONIO FÁVERO".

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de "JOÃO ANTONIO FÁVERO" a rua 5 do Loteamento Parque Zanetti, que é a continuação da rua "E" do Loteamento Zanetti.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

[Assinatura]  
Secretário de Administração

[Assinatura]  
AIDO JOSÉ BERTUOL  
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Leis  
n.º 1378 à fl. 069  
18 / 09 / 1986  
[Assinatura]  
Secretaria da Administração

Certifico que a presente lei foi publicada no lugar de costume no dia 19/09/1986  
[Assinatura]  
Secretário de Administração